

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas para Brasília-DF em função do evento "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019", pelo valor de R\$ 7.178,85 (sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 17 de Abril de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5852C169

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de
Abril de 2019. Edição 0613.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>